



**DECRETO Nº 5.103 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSO NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 1.606.434,59 (um milhão e seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.1164	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIIS	
Cód. Red:	861	
4.4.90.51.00.00	<b>Obras e instalações</b>	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (cem mil reais)	R\$100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	859	
4.4.90.51.00.00	<b>Obras e instalações</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (um milhão e quinhentos e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	R\$1.506.434,59
		<b>TOTAL R\$ 1.606.434,59</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.1164	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Cód. Red:	458	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
150000000000	Recursos próprios do município (cem mil reais)	R\$100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	541	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
166900000000	Outros recursos vinculados a assistência social (um milhão e quinhentos e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	R\$1.506.434,59
		TOTAL R\$ 1.606.434,59

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

  
ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
Herbert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT -22475/-0